

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE**

**Assunto: Envio da ordem do dia da reunião ordinária do executivo municipal, bem como dos respetivos documentos de suporte, agendada para o dia 04 de junho de 2012.**

Serve a presente para, no cumprimento das disposições legais combinadas, constantes da alínea p), do n.º 1 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 87.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, retificada pela Declaração n.º 9/2002, de 5 de Março, e do respetivo regimento do órgão executivo municipal em vigor, levar ao conhecimento de V. Exa. os assuntos em meu poder, bem como enviar a respetiva documentação, destinados à reunião ordinária do executivo municipal, agendada para as **10:00 horas**, do próximo **dia 04 de junho de 2012**, a realizar no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**, sito à **Praça do Município, n.º 1, Vila e Concelho de Montalegre**.

### **ORDEM DE TRABALHOS**

**1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 10/2012, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE MAIO.**

**2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

3.1 – Pedido de apoio financeiro formulado pela Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Montalegre (CERCIMONT).

3.2 – Pedido de apoio financeiro formulado pelo Automóvel Clube de Vila Real.

3.3 – Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Montalegre / Pedido de apoio financeiro destinado à Construção da Unidade de Cuidados Continuados.

3.4 – Junta de Agricultores de Gralhós / Pedido de subsídio para trabalhos complementares na obra do regadio da aldeia.

3.5 - Junta de Agricultores de Gralhós / Pedido de subsídio para conservação da escola da aldeia, e toda a zona envolvente.

3.6 - Pedido de emissão de parecer favorável, nos termos e para efeitos do artigo 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, relativo ao negócio jurídico que tem por objeto o prédio rústico, inscrito na matriz predial da freguesia de Montalegre, deste concelho, sob o artigo nº 2190, apresentado pela Sra. Maria da Graça Pinto Pedreira Alves, residente na Rua Direita, nº 15 – Montalegre, / Processo da USUL n.º 43/2012.

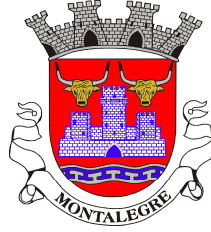
---

**Praça do Município, N.º1, 5470-214 Montalegre**

**Tel.: 276 510 200 – Fax: 276 510 201**

**Email: [municipio@cm-montalegre.pt](mailto:municipio@cm-montalegre.pt)**

**[www.cm-montalegre.pt](http://www.cm-montalegre.pt)**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE**

3.7 - Pedido de emissão de parecer favorável, nos termos e para efeitos do artigo 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, relativo ao negócio jurídico que tem por objeto os prédios rústicos, inscritos na matriz predial da freguesia de Morgade, deste concelho, sob os artigos nº 467,470, 236, 937, 1824, 1887, 1948, 2168, 2196, 2288 e 2305, apresentado pelo Sr., José Alves Medeiros residente na Rua das Touças, nº 1 – Carvalhais / Processo da USUL n.º 48/2012.

3.8 - Pedido de emissão de parecer favorável, nos termos e para efeitos do artigo 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, relativo ao negócio jurídico que tem por objeto o prédio rústico, inscrito na matriz predial da freguesia de Morgade, deste concelho, sob o artigo nº 616, apresentado pelo Sr., José Alves Medeiros residente na Rua das Touças, nº 1 – Carvalhais / Processo da USUL n.º 37/2012.

3.9 - Pedido de emissão de parecer favorável, nos termos e para efeitos do artigo 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, relativo ao negócio jurídico que tem por objeto os prédios rústicos, inscritos na matriz predial da freguesia de Morgade, deste concelho, sob os artigos nº 620, 728 e 2811, apresentado pelo Sr., José Alves Medeiros residente na Rua das Touças, nº 1 – Carvalhais / Processo da USUL n.º 22/2012.

3.10 - Informação prestada pela Vereadora Fátima Fernandes, no uso das competências delegadas relativa às decisões tomadas quanto ao pagamento de faturas de consumo de água em prestações, datada de 24 de maio de 2012.

3.11- Relação dos pagamentos efetuados (para conhecimento do executivo municipal).

3.12– Resumo diário da tesouraria nº 106/ 2012 (para conhecimento do executivo municipal).

3.13 – Pagamento da quota anual de 2012, no valor de € 749,39, relativa à ADERE Peneda Gerês.

Montalegre, Paços do Concelho, 31 de maio de 2012

Com os melhores cumprimentos

**O Presidente da Câmara**

**Fernando José Gomes Rodrigues**

---

**Praça do Município, N.º1, 5470-214 Montalegre**

**Tel.: 276 510 200 – Fax: 276 510 201**

**Email: [municipio@cm-montalegre.pt](mailto:municipio@cm-montalegre.pt)**

**[www.cm-montalegre.pt](http://www.cm-montalegre.pt)**